



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 117/2019 - PJPI/TJPI/SEGES

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA
3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE – ANO 2019

LOCAL: Gabinete da Presidência

DATA: 21/08/2019

INÍCIO: 9h30

PAUTA

1. Análise Estatística dos Dados – 1º Semestre;
2. Digitalizar para Avançar – Apresentação do projeto: desafios, situação atual, resultados alcançados e perspectivas;
3. Proposta de criação de Grupo de Trabalho para definição de critérios de aferição de produtividade das unidades judiciais e de servidores.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Assunto 1: Análise Estatística dos Dados – 1º Semestre

O Secretário da Secretaria de Gestão Estratégia - SEGES, Sérgio Miranda, apresentou dados e indicadores estatísticos da avaliação de desempenho do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, fazendo um comparativo do Justiça em Números do 1º semestre dos anos 2018 e 2019.

Após a apresentação foram feitos comentários e discussões sobre as estatísticas apresentadas.

Assunto 2: Digitalizar para Avançar – Apresentação do projeto: desafios, situação atual, resultados alcançados e perspectivas

Corregedor Geral da Justiça, Des. Hilo Sousa, iniciou a apresentação do Projeto Digitalizar Para Avançar, destacando o caráter inovador do método adotado pelo TJPI, destacou também o tamanho do desafio, na sequência foi exibido um vídeo institucional transmitido pelo programa *Informe TJPI*, retratando o andamento da digitalização dos processos judiciais implementada pela Corregedoria Geral da Justiça – CGJ. Após o vídeo, a Secretária da Corregedoria, Mônica Almeida, fez uma apresentação detalhada do processo de trabalho utilizado no Projeto Digitalizar para Avançar e apresentou relatório através do Sistema CGJWEB (<http://www.tjpi.jus.br/cgjweb>), que permite acompanhar os resultados obtidos pelo Projeto no dia a dia.

Entre os benefícios indiretos do Projeto, a Secretária destacou a melhoria da qualidade de vida no trabalho e redução dos problemas de saúde que eram causados pelo acúmulo de processos físicos nas prateleiras das unidades judiciais. Destacou ainda a importância do Cento de Apoio às Secretarias de Varas – CEAS, do Núcleo de Digitalização e das gratificações que são oferecidas com o atingimento de metas estabelecidas.

A Secretária apresentou como sugestão unificar os critérios para destinação das atuais 70 gratificações de nível IV (GCET), para que todas sejam preenchidas por servidores que tenham metas a serem atingidas no âmbito do Projeto Digitalizar para Avançar, pois tal medida permitirá, de imediato, a evolução do Projeto e, conseqüentemente, atingir a meta de digitalizar todos os processos não-criminais até junho de 2020.

O Corregedor Geral da Justiça, Des. Hilo de Almeida, destacou os impactos do Projeto na motivação dos servidores e magistrados das unidades que já foram beneficiadas e reconhecimento em relação aos avanços dos trabalhos de digitalização.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Francisco de Assis Campos Filho, enfatizou a importância da implantação do PJE no âmbito TJPI.

O Presidente do Tribunal, Des. Sebastião Ribeiro, disse que está animado com os números conquistados nestes primeiros meses pelo Projeto Digitalizar para Avançar que foram apresentados na reunião.

Assunto 3: Proposta de criação de Grupo de Trabalho para definição de critérios de aferição de produtividade das unidades judiciais e de servidores

O Secretário da SEGES apresentou a proposta de criação de um Grupo de Trabalho para definição de critérios de aferição de produtividade das unidades judiciais e de servidores. O Secretário mencionou que já estão sendo realizados estudos tanto no âmbito da Corregedoria quanto da Presidência e propôs a unificação desses estudos.

Após discussão a proposta foi aprovada pelos membros do Comitê.

O Presidente encerrou a reunião citando que foi um primeiro semestre de gestão bastante positivo, e estamos prontos para os desafios dos próximos meses.

ITENS DE AÇÃO

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO

PRESENTES

Des. Sebastião Ribeiro Martins	Presidente do Tribunal de Justiça
Des. Hilo de Almeida Sousa	Corregedor Geral da Justiça
Des. Oton Mário José Lustosa Torres	Vice-Corregedor Geral da Justiça
Dr. José Airton Medeiros de Sousa	Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça
Dr. Manoel de Sousa Dourado	Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
José Wilson Ferreira de Araújo Junior	Secretário Geral
Sérgio Gonçalves de Miranda	Secretário de Gestão Estratégica
Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Raimundo Antônio Cardoso	Secretário Judiciário
Paulo Ivan da Silva Santos	Secretário de Assuntos Jurídicos
Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida	Secretária da Corregedoria
Dr. Thiago Brandão de Almeida	Magistrado indicado pela AMAPI
Manoel Alves de Araújo Filho	Servidor efetivo indicado pelo SINDSJUS/PI

OUTROS PARTICIPANTES

João Gabriel Furtado Batista	Juiz Auxiliar da Presidência
Yuri Sady de Sousa Almeida	Assessor Administrativo da SEAD

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves de Miranda**, Servidor TJPI, em 29/08/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 29/08/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 30/08/2019, às 06:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 30/08/2019, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/08/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 04/09/2019, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/09/2019, às 07:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Sady de Sousa Almeida, Servidor TJPI**, em 09/09/2019, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton Medeiros de Sousa, Juiz(a) de Direito**, em 12/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1243202** e o código CRC **C38FCA24**.